

**XXIV ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI - UFS**

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO

LIVIA GAIGHER BOSIO CAMPELLO

NORMA SUELI PADILHA

CARLOS FREDERICO MARÉS FILHO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – Conpedi

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Conselho Fiscal

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

Representante Discente - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

Secretarias

Diretor de Informática - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Diretor de Relações com a Graduação - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

Diretor de Relações Internacionais - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

Diretora de Apoio Institucional - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

Diretor de Educação Jurídica - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

Diretoras de Eventos - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

Diretor de Apoio Interinstitucional - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

D598

Direito ambiental e socioambientalismo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFS;
Coordenadores: Carlos Frederico Marés Filho, Livia Gaigher Bosio Campello, Norma Sueli Padilha – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-034-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de desenvolvimento do Milênio.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Direito ambiental. 3. Socioambientalismo I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34



XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO

Apresentação

A obra que ora apresentamos reflete o desenvolvimento da produção científica e acadêmica do Direito Ambiental, no âmbito do grupo de trabalho Direito Ambiental e Socioambientalismo, que aconteceu no XXIV Encontro Nacional do CONPEDI, na Universidade Federal do Sergipe UFS, no mês de junho/2015, na cidade de Aracajú.

Trata-se de uma coletânea permeada por profundas ponderações, análises e rediscussões, não apenas adstritas à retórica do positivismo jurídico, mas sobretudo pautada por uma unidade ética e filosófica que converge para transformar a cultura social, econômica e política de práticas não sustentáveis, de agressão e degradação ao meio ambiente.

A proteção do meio ambiente, em toda sua abrangência e complexidade, demanda dos pesquisadores, não apenas da área jurídica, extrema dedicação e aprofundamento dos estudos. Nesse contexto, a presente coletânea expõe artigos científicos inéditos, os quais, dada a qualidade de seus autores e da pesquisa empreendida por cada qual, transformam a obra em uma contribuição inestimável para aqueles que desejam se aprofundar na compreensão da proteção jurídica do meio ambiente em seus mais diversos e densos aspectos.

Com efeito, para se ter uma ideia das sensíveis temáticas aqui desvendadas, cumpre-nos ainda que brevemente mencioná-las: (i) Aspectos axiológicos da responsabilidade civil ambiental decorrente de sentença penal condenatória por crime contra o meio ambiente: uma in(feliz) realidade brasileira a ser pensada, intensa reflexão apresentada por Elcio Nacur Rezende e Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro. (ii) Uma análise da Política de Sustentabilidade prática pelas empresas: Avon Mundial e Natura S.A., do ponto de vista da ética animal, preocupação explicitada por Roberta Maria Costa Santos. (iii) O socioambientalismo como marco determinante para o desenvolvimento territorial do estado do Amapá, compreensão adotada por Maria Emília Oliveira Chaves. (iv) O papel do Ministério Público eleitoral no crime de poluição em campanhas políticas, análise desenvolvida por Eriton Geraldo Vieira. (v) O exercício da competência municipal legislativa concorrente em matéria ambiental no Município de Pelotas, examinado por Carlos André Hüning Birnfeld e Rodrigo Gomes Flores. (vi) Liquidação e efetividade da tutela coletiva ambiental, estudada por Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos e Marcelo Antonio Theodoro. (vii) Plano Nacional de Saneamento Básico: instrumento fundamental para a reconquista da capacidade diretiva do Estado na condução das políticas públicas que envolvem o setor de saneamento, demonstrado

por Adriana Freitas Antunes Camatta e Beatriz Souza Costa. (viii) O valor cultural do Encontro das Águas entre os Rios Negro e Solimões como fundamento para o seu tombamento, defendido com entusiasmo por Tatiana Dominiak Soares e Thirso Del Corso Neto. (ix) A avaliação de impacto ambiental como instrumento de concretização do princípio da precaução, explicitada por Natalia de Andrade Magalhaes e Marilia Martins Soares De Andrade. (x) A tributação em prol do meio ambiente do trabalho: uma análise da contribuição para o seguro de acidentes de trabalho, brilhantemente destacada por Valmir Cesar Pozzetti e Marcelo Pires Soares. (xi) Meio ambiente e fundamentos ético-morais e filosóficos: o despertar da conscientização ecológica, anunciada com propriedade por Kiwonghi Bizawu e Marcelo Antonio Rocha. (xii) Um retrato histórico das audiências públicas de licenciamento ambiental do estado do Amapá, demonstrado didaticamente por Linara Oeiras Assunção. (xiii) Análise da degradação ambiental na Lagoa da Bastiana (Município de Iguatu/Ce), desenvolvida pormenorizadamente por Francisco Roberto Dias de Freitas e Vladimir Passos de Freitas. (xiv) Educação ambiental e desenvolvimento socioambiental da região amazônica, estudada por Fernando Rocha Palácios. (xv) Avaliação de impactos ambientais transfronteiriços: uma abordagem crítica, examinada por Denise S. S. Garcia e Heloise Siqueira Garcia. (xvi) A extrafiscalidade como mecanismo de conformação entre a ordem econômica e o desenvolvimento sustentável: a tributação verde, analisada por Wellington Boigues Corbalan Tebar e Wilton Boigues Corbalan Tebar. (xvii) A competência ambiental à luz da Lei Complementar n. 140 de 08 de dezembro de 2011, demonstrada com clareza por Sidney Cesar Silva Guerra e Patricia da Silva Melo. (xviii) O controle social como um dos fundamentos do direito da regulação face aos riscos ambientais das novas tecnologias, apresentado por Marcelo Markus Teixeira e Reginaldo Pereira. (xix) Licenciamento ambiental para obtenção de dados sísmicos de prospecção na exploração offshore: avanço ou retrocesso?, indagado por Alexandre Ricardo Machado. (xx) Imposto predial e territorial urbano (IPTU): a extrafiscalidade como mecanismo de desenvolvimento do meio ambiente ecologicamente equilibrado na cidade de Manaus, apresentado por André Lima de Lima. (xxi) Doenças ocupacionais do profissional da área de educação e responsabilidade pelos danos infligidos ao meio ambiente do trabalho, pesquisado por Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho e Sienna Cunha De Oliveira. (xxii) Efetivação das dimensões da sustentabilidade na construção do meio ambiente e da moradia adequados, defendida por Amanda Cristina Carvalho Canezin e Miguel Etinger de Araujo Junior. (xxiii) Desenvolvimento sustentável e a efetivação do direito fundamental ao meio ambiente sadio: por uma ordem econômica ambiental, demonstrado por Romana Missiane Diógenes Lima e Marianna de Queiroz Gomes. (xxiv) A lei 9.605/98 e as sanções penais derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, explicitada por Wallace Ferreira Carvalhosa. (xxv) A análise do imposto territorial rural à luz da função socioambiental, elaborada por Juliana de Carvalho Fontes e Rodrigo Machado Cabral Da Costa. (xxvi) Direitos humanos e

transnacionalidade: o meio ambiente sustentável no contexto da cidadania global, explicitada por Maria Lenir Rodrigues Pinheiro e Maria Rosineide da Silva Costa. (xxvi) O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado frente às diversidades natural e cultural: o vínculo sociojurídico oriundo da sociobiodiversidade, defendido por Larissa Nunes Cavalheiro e Luiz Ernani Bonesso de Araujo. (xxvii) O princípio da precaução e a dis ISO 9001:2015 revisão da norma ISO: estabelecendo conexões entre as nanotecnologias e o direito ambiental, analisado por Patricia Santos Martins e Wilson Engelmann. (xxviii) Que estado socioambiental é esse?, perscrutado por Franclim Jorge Sobral de Brito e Luiz Gustavo Levate. (xxix) Liberdade, tolerância e meio ambiente: o diálogo possível, refletida por José Fernando Vidal de Souza e Yuri Nathan da Costa Lannes. (xxx) Tributo extrafiscal como instrumento de proteção ambiental, apresentado por Ana Paula Basso e Letícia de Oliveira Delfino. (xxxi) Movimentos sociais: a luz no fim do túnel para a relação homem/natureza, explicado por Emmanuelle de Araujo Malgarim. (xxxiii) A (in)efetividade da proteção jurídica dos pescadores artesanais marítimos alagoanos, investigada por Mario Jorge Tenorio Fortes Junior e Gustavo De Macedo Veras. (xxxiv) Dever fundamental de proteção do meio ambiente: a função socioambiental da propriedade e a vinculação dos particulares, pesquisado por Daniele Galvão de Sousa Santos. (xxxiv) A aplicação de conhecimento complexo nos casos envolvendo povos tradicionais através da pesquisa jurídica em seu âmbito transdisciplinar, averiguada por Carla Vladiane Alves Leite e José Querino Tavares Neto.

São dignos dos recebidos aplausos, os trabalhos que neste momento compõem tão grandiosa obra coletiva, os quais tivemos a honra de moderar suas comunicações orais, na qualidade de coordenadores do GT, no XXIV Encontro Nacional do CONPEDI-UFS. Nesse sentido, é preciso salientar que esta coletânea, ora apresentada à comunidade acadêmica, denota verdadeira e inquestionável disposição intelectual de seus autores para enfrentar temas bastante delicados e disseminar legítimos interesses na defesa do meio ambiente.

Enfim, consignamos nossos mais sinceros agradecimentos aos autores e desejamos a todos uma excelente leitura!

Curitiba/ Campo Grande/São Paulo, inverno de 2015.

Carlos Frederico Marés Filho

Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUC-PR

Lívia Gaigher Bósio Campello

Professora da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UFMS

Norma Sueli Padilha

Professora da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UFMS e Unisantos

MEIO AMBIENTE E FUNDAMENTOS ÉTICO-MORAIS E FILOSÓFICOS: O DESPERTAR DA CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA

ENVIRONMENT AND ETHICAL-MORAL AND PHILOSOPHICAL UNDERPINNINGS: THE AWAKENING ECOLOGICAL AWARENESS

Kiwonghi Bizawu
Marcelo Antonio Rocha

Resumo

O presente artigo pretende propor, de forma sucinta, fundamentos éticos e filosóficos capazes de construir uma nova consciência ecológica. É cada vez mais urgente a necessidade de se garantir a proteção do meio ambiente que não deve se dar somente com um aparato jurídico, apesar de fundamental para que a existência da vida no planeta seja ecologicamente equilibrada. A consciência ecológica é fundamental, pois somente sofrendo uma mudança interna, o homem será capaz de, externamente, agir com mais responsabilidade, condescendência, altruísmo, compaixão e respeito para com o próximo e para com todos os seres sencientes e não sencientes. Através dessa nova consciência, a humanidade poderá entender e aceitar que é possível viver uma vida mais verde, baseada na simplicidade, no consumismo mais equilibrado, comedido e frugal, tendo atitudes mais sustentáveis e ecológicas, garantido, assim, que tanto as presentes quanto as futuras gerações possam, não apenas sobreviver, mas viver uma vida mais saudável e mais digna, longe dos fantasmas dos desastres e desequilíbrios ecológicos com os quais terão que conviver caso a situação do planeta continue como está atualmente. Adotar-se-á o método dedutivo com base numa pesquisa descritiva.

Palavras-chave: Meio ambiente, Ética ambiental, Sustentabilidade, Direitos humanos, Direito ambiental.

Abstract/Resumen/Résumé

This article intends to propose, succinctly, ethical and philosophical foundations able to building a new ecological consciousness. It is increasingly urgente the need to ensure the protection of the environment which should not be only with a legal apparatus, although fundamental so that the existence of life on the planet is ecologically balanced. The ecological awareness is fundamental, because only suffering an internal change that man will be able to, externally, to act with more responsibility, condescension, selflessness, compassion and respect for the others and towards all sentient being and not sentient. Through this new consciousness, humanity will be able to understand and accept that is possible to live a greener life, based on simplicity, in more balanced, restrained consumerism and frugal, taking attitudes more ecological and sustainable, guaranteed, so that both present and future generations can not only survive, but to live a healthier life and more dignified,

away from the ghosts of disasters and ecological imbalances that will have to live if the situation on the planet continues as is currently. Adopt the deductive method based on a descriptive research.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Environment, Environmental ethics, Sustainability, Human rights, Environmental law

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, com a real situação em que se encontram o planeta e a humanidade, tem se tornado urgente a necessidade da formação de uma nova consciência na mente do ser humano quanto à proteção e a conservação do meio ambiente. As transformações e alterações que o meio ambiente vem sofrendo nos últimos tempos têm acarretado graves problemas à escala mundial, e muitos deles irreversíveis.

A ocorrência dos desequilíbrios ambientais, tais como o esgotamento do solo, as queimadas e desmatamentos, a mortandade da fauna e da flora, a poluição e escassez da água, o aquecimento global, tsunamis e outras alterações climáticas de um modo geral, foram causadas por ações naturais, mas, principalmente por ação do próprio ser humano, que em busca do crescimento econômico acelerado e do consumismo exacerbado, acabou utilizando (e ainda utiliza) de maneira desmedida e desregrada os recursos naturais do Planeta, causando uma enorme desestabilização na ordem ecológica.

Tais problemas vêm afetando de maneira direta e indireta a qualidade de vida, não só do ser humano, mas de todas as espécies, sendo que muitas delas estão em extinção ou já foram extintas. A crise ambiental, que já se reflete de maneira considerável atualmente só tende a piorar, fazendo com que as próximas gerações não tenham uma expectativa de vida muito promissora no futuro.

É sabido que o direito ao meio ambiente sadio e equilibrado é um direito inerente a todas as pessoas, tal como está descrito nas letras do artigo 225 da Constituição Federal, que não só estabelece um direito, mas também um dever, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Não se pode olvidar que esse é um direito não só do ser humano, mas também de todas as espécies existentes, que são peças fundamentais e indispensáveis para a manutenção equilíbrio da vida na face da Terra.

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, estipulado no art. 225 da CR/88, está no rol dos Direitos Humanos; por isso é um direito inerente a todo o ser humano, sem exceção. É um direito de solidariedade que abarca e engloba a todos para a construção de um Estado Socioambiental.

É conveniente salientar que não se trata de uma questão de somente fazer com que esse direito seja garantido, pois, para que isso ocorra de maneira concreta, é

necessário usar medidas que envolvam o ser humano não apenas como beneficiário, mas também como o responsável pela proteção do meio ambiente.

Diante da evolução humana nos âmbitos social, econômico, industrial, é cada vez mais perceptível que a proteção do meio ambiente tem se dado de maneira global. Nota-se sua internacionalização, no sentido da globalização dos direitos fundamentais. Tal preocupação transcende as barreiras territoriais dos Estados, trazendo à tona eventos e discussões de caráter nacional e internacional, ensejando a proliferação de vários tratados e convenções internacionais sobre a matéria.

Em meados dos anos 60, ocorreu um acelerado desenvolvimento da preocupação ambiental e, desde então, diversos países vêm se reunindo para a tomada de decisões no tocante à tutela ambiental, em busca de meios e soluções para o crescimento mais sustentável de suas economias. A vontade de preservar e conservar o meio ambiente culminou na realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano (Conferência de Estocolmo) em 1972, marco do Direito Ambiental Internacional e das relações internacionais. Esse foi o impulso inicial para o surgimento de movimentos internacionais para positivar acordos entre Estados com o intuito de se promover a conservação do meio ambiente e para que as nações começassem a voltar os olhos para a situação alarmante na qual o mundo começaria a entrar.

Com certeza não se pode negar que essas atitudes políticas são extremamente necessárias, fazendo com que exista uma legalidade e concretude nas ações a fim de preservar e salvaguardar o meio ambiente. Para isso, se torna cada vez mais urgente e necessário uma mudança interna no sentido ético, filosófico e até mesmo religioso do ser humano. Uma mudança na consciência, no modo de pensar, fazendo brotar o altruísmo, a empatia, a compaixão, a condescendência, na mente humana. Uma mudança no modo de vida, que pode ser mais simples, mais equilibrado, baseado em um consumo mais frugal, mais comedido. É necessário fazer emergir uma consciência ecológica, criando novos valores capazes de promover mudanças que sejam benéficas, efetivas, reais e concretas na vida da humanidade e na vida do Planeta e fazer com que esses novos valores possam ser aplicados e vivenciados no presente e transmitidos às futuras gerações.

É nesse invólucro, que o presente artigo pretende apresentar, de maneira breve, os fundamentos éticos e filosóficos, através das ideias de alguns renomados teóricos e pensadores da humanidade, utilizando-se do método dedutivo e da pesquisa descritiva, e, ao mesmo tempo, visando a contribuir no mundo acadêmico para a conscientização

dos operadores do Direito, protagonistas de uma ética de responsabilidade e de saber cuidar do meio ambiente.

Urge salientar, desse modo, que o ser humano precisa de uma transformação moral, cultural e intelectual, para que tais preceitos sejam aplicados de forma consciente, verdadeira e espontânea, e sejam capazes de dar ensejo à formação de uma nova consciência global, denominada conscientização ecológica.

2 FUNDAMENTOS ÉTICOS E FILOSÓFICOS

Propõe-se destacar, neste item, a importância da ética ambiental, sendo um novo tipo de agir comportamental do ser humano para com a natureza e seus ecossistemas. Os avanços tecnológicos não podem ameaçar a vida do planeta, pelo contrário, devem auxiliar o ser humano na sua luta para a proteção e conservação da natureza. Trata-se do princípio da responsabilidade do ser humano em face do progresso tecnológico com alto poder destrutivo.

Ressaltando o pensamento do Hans Jonas, no tocante ao “desenvolvimento da técnica que pode levar à coisificação ou à desumanização do ser humano”, Hilda Helena Soares Bentes (2012, p. 179), diante da proposta de “repensar a dignidade humana e da natureza”, observa que “a técnica antes vista como possibilidade de vir-a-ser hoje apresenta uma perspectiva biológica, formulando novos fins para a vida humana, alguns que podem estar além do controle humano.” (BENTES, 2012, p. 179)

2.1 A ética ambiental

É nesse diapasão que se situa Gregório Robles (1995) quando afirma, nesses termos:

Hoje a ética se transformou em uma necessidade radical, pois sem ela o gênero humano sucumbirá à destruição. É preciso um novo pacto: o pacto que nos impulse à contemplação da humanidade como um todo e nos permita salvar-nos juntos. Não um pacto a favor do Estado, como os modernos, senão um pacto a favor da humanidade. (ROBLES, 1995, p. 185).

A ameaça ao ambiente é questão relativamente ética. Para que ela cesse, o mundo depende urgentemente de uma alteração de conduta. É necessário saber, conhecer qual o caminho deve ser seguido para alcançar tal propósito.

A questão ecológica dá ocasião ao questionamento da concepção moderna de ciência, de sua maneira de posicionar-se diante da natureza como puro objeto a ser analisado e manipulado e, conseqüentemente, de sua tendência de fragmentar a realidade em compartimentos, sem uma visão de conjunto da realidade. Busca-se uma ciência mais holística, que procure conhecer a realidade em suas relações, justamente o objetivo da Ecologia como ciência: ver a natureza como um conjunto de inter-relações da vida num ecossistema.

(JUNGUES, 2001, p. 11 apud SCHIOCCHET; LIEDKE, 113-114).

A proteção à natureza independe de educação, riqueza ou mesmo religião. Em todos os setores da sociedade existem os violadores da ordem. Desde o Estado, as grandes empresas, os proprietários de terras, os cidadãos, infelizmente ninguém pode fugir de ser considerado o responsável pela destruição ambiental. Todos têm cooperado para essa triste realidade que a sociedade mundial enfrenta atualmente.

A legislação ambiental não tem sido suficiente. Como já foi dito anteriormente, a legislação pertinente sobre o tema é importante e deve existir, mas ela sozinha não leva a mudanças concretas e efetivas. As regras ainda são quebradas, principalmente quando se tem dinheiro suficiente para pagar as multas – por exemplo, muitas empresas cometem crimes ambientais, mas não se importam, pois sabem que não serão devidamente punidos, e se forem, terão dinheiro suficiente para arcar com o prejuízo, ou seja, preferem pagar multas pesadas pela destruição a cuidar da preservação, contando com o desleixo do Estado quanto ao cumprimento das penas e sanções impostas.

É preciso fazer emergir uma nova cultura ambiental para coibir a reiteração de práticas lesivas disseminadas no país que não podem mais ser toleradas. A crise ambiental é gerada por uma crise de valores, uma crise de ética que revela o lado animalesco do ser humano e seu instinto predatório.

Segundo Gregório Robles (1995, p. 84), uma crise de valores envolve diretamente a atenuação do sentimento de obrigatoriedade em nossa forma de conviver e, paralelamente, a inflação da atitude reivindicatória. Ou seja, é preciso que o ser humano pare de se sentir obrigado em tomar determinadas atitudes, mudando o seu modo de agir e de pensar, começando a perceber que as coisas têm que ser feitas não por obrigação, mas sim, por complacência, compadecimento e responsabilidade. O homem tem que ter a consciência de que está interconectado com o mundo e com tudo o que o cerca e, além disso, reconhecer que é responsável por suas ações que, muitas vezes, é o que tem causado grande parte dos problemas atuais. Nesse sentido, expõem Ana Paula Cabral Balim, Luiza Rosso Mota e Maria Beatriz Oliveira da Silva:

A questão ambiental está intimamente relacionada com o modo como a sociedade se relaciona com a natureza. Nessas estão implicadas as relações sociais e as complexas relações entre o mundo físico-químico e o mundo orgânico. A dificuldade dessas relações se encontra no fato de que o pensamento prevalente e herdado afirma que a sociedade e a natureza são termos que se excluem. Todavia, o que não se teve a capacidade de observar é que a sociedade estaria destruindo as fontes vitais à sua própria existência. (BALIM; MOTA; SILVA, 2014, p. 170)

A formação de uma consciência ecológica ética é vista como única alternativa

para tornar possível a vida num planeta vítima de tantas degradações. Uma ética capaz de converter a ideia de que a natureza é um meio para que o homem alcance os seus fins. É mais que urgente reavivar os valores éticos como a bondade e a solidariedade para com o meio ambiente e com todas as espécies de um modo geral.

Bondade para descobrir que cada criatura, por ser oriunda do Amor de Deus, reflete um ser bom, belo e amoroso. Solidariedade para descobrir que, nas diversificadas manifestações de inúmeras formas de vida, existe uma relação de tudo com todos, reeducando assim a pessoa para interagir melhor com o mundo circundante, capacitando-a a ser solidária na harmonia e na oposição inerentes no seio da natureza e da sociedade. (SIQUEIRA, 1998, p. 68).

É preciso combater essa felicidade narcisista baseada na posse dos bens materiais e que exalta e vangloria o próprio “eu” e faz com que os outros sejam vistos como inimigos ou seres inferiores, secundários e considerados meros instrumentos de manipulação social. É preciso superar a ideia de que o meio ambiente existe somente para satisfazer as necessidades pessoais e individuais e ter em mente que ele é bem comum de todos. É preciso transformar a razão narcisista em razão ética.

A educação ambiental é um dos instrumentos capazes de dar início a essa transformação. Promover a educação ambiental é dever de todas as pessoas conscientes, inteligentes, responsáveis e éticas. Não apenas os educadores, mas toda a sociedade tem que exercer essa função que é necessária para a construção do conhecimento que será capaz de modificar e criar novos valores e condutas pró-ambientais. Esse é um desafio, mas que será capaz de transmitir os valores, que, “do ponto de vista de uma ética ambiental, são essenciais no processo educativo, a saber: o reconhecimento do valor que a natureza tem em si mesma; o respeito pela natureza; o imperativo da conservação da natureza; a responsabilidade ética para administrar a natureza”. (SIQUEIRA, 1998, p. 68-69).

A conscientização ecológica e a preocupação com o meio ambiente baseiam-se em alguns deveres éticos. O primeiro deles é o conhecimento e o estudo permanente sobre o tema. “Conhecer significa tender para a verdade e compreendê-la. A tendência para a verdade é também um princípio ético, exigência moral. Nós temos o dever de procurar o vero, e, na medida em que possamos encontrá-lo, de o respeitar e de conformar com ele o nosso proceder”. (VECCHIO, 1983, p. 23). Por envolver inúmeras ciências, a ecologia reclama aprendizado contínuo. Conhecer mais e melhor, a cada dia, fará com que o ser humano exerça mais adequadamente a tutela pelo patrimônio ambiental. Como enfatiza Leonardo Boff (1999, p. 134), “para cuidar do planeta precisamos todos passar por uma alfabetização ecológica e rever nossos hábitos de

consumo. Importa desenvolver uma ética do cuidado”.

A questão da educação ambiental possui alguns imperativos éticos importantes a serem alcançados. Alguns deles são: a) reeducar as pessoas para uma melhor adequação entre a cultura visual e a televisiva do meio ambiente e a práxis individual e social das pessoas; b) propor uma educação ambiental que atinja a dimensão plural da liberdade do homem, promovendo uma verdadeira metanóia¹; c) articular uma educação ambiental com um planejamento sociopolítico que seja verdadeiramente condizente com as necessidades locais e regionais, possibilitando a interação e integração das pessoas com o meio ambiente circundante, ajudando-as no processo de preservação do espaço sócio-ambiental. (SIQUEIRA, 1998, p. 70).

A necessidade de se instituir uma nova forma de enxergar o mundo e a natureza que o constitui, que busque a proteção ambiental e social, através de uma resposta ética, capaz de reformular e repensar a relação homem-natureza, em que uma relação de mútuo equilíbrio e respeito que recepcione a sua complexidade é, para a sociedade contemporânea, ao mesmo tempo um desafio e também a sua perspectiva de solução. (BALIM; MOTA; SILVA, 2014, p. 173-174)

Toda ação pró-ambiental é bem-vinda. Toda omissão na defesa do ambiente é inadmissível. Falha ética intolerável é o desconhecimento consentido e o descomprometimento com aquilo que é tarefa de todos: conhecer melhor, para melhor saber conservar o ambiente. (NALINI, 2010, p. 32). É fundamental mencionar que o saber ecológico é para todos e não somente para os especialistas. O cidadão não pode continuar a ignorar, por exemplo, o aquecimento global, a poluição do ar, o buraco na camada de ozônio, o efeito estufa, os desmatamentos, a extinção dos animais, etc. Tem que a cada dia conhecer a fundo esses problemas, entender que faz parte do mundo, do ecossistema e saber que tudo o que está acontecendo com o planeta reflete ou irá refletir direta ou indiretamente e de maneira considerável em sua vida e na vida de cada ser existente na face da Terra. O cidadão precisa ser verdadeiramente cooperativo e participativo na causa ambiental. Se ele tiver como meta salvar o planeta, salvará também a sua própria vida e dos seus descendentes.

É preciso ter consciência da escalada do impacto humano sobre a natureza, para se imbuir de coragem de dizer basta. O empobrecimento, a fome, a má nutrição mundial derivam da degradação do ambiente. Tal consciência só será ativada após a descoberta do papel da ética na missão de proteger o ambiente. (NALINI, 2010, p. 34).

¹ Mudança no pensamento ou no sentimento.

Para isso cada pessoa precisa descobrir-se como parte do ecossistema local e da comunidade biótica, seja em seu aspecto de natureza, seja em sua dimensão de cultura. Precisa conhecer os irmãos e irmãs que compartilhem da mesma atmosfera, da mesma paisagem, do mesmo solo, dos mesmos mananciais, das mesmas fontes de nutrientes; precisa conhecer os tipos de plantas, animais e microorganismos que convivem naquele nicho ecológico comum; precisa conhecer a história daquelas paisagens, visitar aqueles rios e montanhas, frequentar aquelas cascatas e cavernas; precisam conhecer a história das populações que aí viveram sua saga e construíram seu habitat, como trabalharam na natureza, como a conservaram ou depredaram, quem são seus poetas e sábios, heróis e heroínas, santos e santas, os pais/mães fundadores da civilização local. (BOFF, 1999, p. 135).

2.2 Peter Singer e os fundamentos da Ética Prática² no meio ambiente

Em sua obra, *Ética Prática*, o renomado filósofo australiano Peter Albert David Singer, dedica um capítulo sobre a proteção ao meio ambiente e a aplicação da ética no mesmo, descrevendo ideias importantes e relevantes, que se tornam essenciais para a formação da Consciência Ecológica.

Singer é um filósofo utilitarista³. Para ele, na medida em que alguém vive de acordo com padrões éticos, deve justificá-los não apenas em termos de interesse pessoal, mas demonstrando que os atos com base nesse interesse pessoal, devem ser compatíveis com princípios éticos referentes a um público maior.

A preservação do planeta é mais do que o problema de desequilíbrio ambiental. É, antes de tudo, um problema ético condescendente. Por isso o ser humano deve levá-lo em conta e verificar quais são os seus deveres e as suas responsabilidades para garantir a proteção do meio ambiente e o bem-estar das presentes e das futuras gerações.

É nesse patamar que entra a ética com um caráter universal, fazendo com que o indivíduo atribua aos interesses alheios o mesmo valor que atribui aos seus próprios. Ou seja, os interesses de uma pessoa não podem contar mais do que os interesses de outra. De acordo com Singer (2006, p. 20), a ética exige que se extrapole o “eu” ou o “você” e cheguemos à lei universal, ao juízo universalizável.

A minha razão para propor é a que segue. Ao aceitar que os juízos éticos devem ser formulados de um ponto de vista universal, estou a aceitar que os meus próprios interesses, só porque são os meus interesses pessoais, não

² *Ética Prática* focaliza a aplicação da ética nas difíceis e controvertidas questões sociais como: igualdade e discriminação de raças; aborto; eutanásia; estatuto moral dos animais; responsabilidade para com o meio ambiente entre outros. Singer expõe e demonstra os argumentos básicos de modo perspicaz e não doutrinário. (SINGER, Peter. *Ética Prática*. Martins Fontes, 3ª edição. São Paulo: 2006).

³ Peter Singer segue a corrente utilitarista que considera como moralmente corretas as ações que produzem as consequências mais favoráveis às preferências dos seres envolvidos, ainda que em várias ocasiões ele expresse opiniões de *utilitarismo de ação* (ações corretas são aquelas que trazem felicidade para o maior número de pessoas), e *utilitarismo de regra* (ações corretas são aquelas que atendem regras gerais que conduzem ao melhor bem), que é o tipo de utilitarismo que ele defende com relação a animais não-humanos.

podem contar mais do que os interesses de qualquer outra pessoa. Assim, a minha preocupação natural em defender os meus interesses tem de se alargar, quando penso eticamente, aos interesses alheios. Ora imagine-se que estou a tentar decidir entre duas linhas de ação possíveis. (SINGER, 2006, p. 21).

Ao contrário de muitas outras sociedades humanas, mais estáveis e voltadas para as suas tradições, a formação política e cultural do mundo ocidental tem uma grande dificuldade de admitir valores a longo prazo. Todas as tomadas de decisão e as vantagens decorrentes delas, seja na área econômica, política ou social, visam vantagens a curto prazo. O problema é que os efeitos de tais vantagens também possuem um prazo curto para durarem. Todas as medidas relacionadas aos setores econômicos, políticos e sociais, devem ser criadas e pensadas para gerar efeito também no futuro. De nada adianta prover as necessidades da população no presente, se no futuro não se tem a mínima garantia de que as pessoas terão, ao menos, as suas necessidades básicas atendidas. A sustentabilidade deve estar presente não só nas atitudes dos indivíduos, mas também os governos devem tomar as suas decisões, nos diversos setores da sociedade, baseando-se em atitudes mais sustentáveis, pois elas são capazes de gerar vantagens a longo prazo.

Esse é um jeito prático de entender como dever funcionar a aplicação da ética universal proposta por Singer. As nações devem pensar não só em seus próprios interesses, mas também devem, desde já, pensar nos interesses das nações futuras. Se agora no presente, a humanidade criar meios para que as futuras gerações sejam capazes de prover as necessidades básicas próprias e da maioria das pessoas, é possível esperar que, nos próximos séculos, elas também passem a valorizar a natureza pelos mesmos motivos que são valorizados agora. Isso será possível a partir da renovação das atitudes e valores para com o meio ambiente, adotando medidas mais respeitosas e sustentáveis de se viver.

Até certo ponto, depende de nós o fato de as futuras gerações valorizarem ou não os ambientes naturais. Através de nossa preservação das áreas verdes estamos dando às gerações futuras uma oportunidade e, através de nossos livros e filmes, podemos criar uma cultura capaz de ser transmitida dos nossos filhos aos nossos netos e assim sucessivamente. Desse modo, não lesaremos as futuras gerações da mesma maneira que fomos lesados pelas gerações passadas. (SINGER, 2006, p. 287).

A ética proposta por Singer visa englobar também indivíduos não humanos em seu escopo, retirando de sua teoria o caráter humanista, colocando-a em uma conjuntura ética universal. Ou seja, a ética universal também deve ir além dos seres humanos, englobando todas as espécies. Segundo ele é arbitrário defender o ponto de vista de que só os seres humanos possuem um valor intrínseco. Por exemplo, provocar a morte de

uma pessoa e de um ser que não é uma pessoa não deve significar que a morte de um animal que não é uma pessoa deva ser tratada com menor importância.

Segundo ele, (2006, p. 292), “levar uma ética além dos seres sencientes, e fazê-lo plausivelmente, é uma tarefa difícil. Uma ética que tenha por base os interesses de criaturas sencientes parte de premissas bem conhecidas. As criaturas sencientes têm vontades e desejos.” Ele ainda descreve o seguinte:

A ética consiste nisto: no fato de eu vivenciar na necessidade de por em prática o mesmo respeito pela vida, e de fazê-lo igualmente, tanto com relação a mim mesmo quanto no que diz respeito a tudo o que deseja viver. Nisso já tenho o principal princípio de moralidade. É bom conservar e acalantar a vida; é ruim destruir e reprimir a vida. O homem só será realmente ético quando obedecer ao dever que lhe é imposto de ajudar toda a vida que for capaz de ajudar e quando se der ao trabalho de se impedir que se causem danos a todas as coisas vivas. (SINGER, 2006, p. 294).

Portanto, uma nova ética é necessária, uma ética que trate da relação do homem com a Terra, com os animais, com tudo o que nela vive. Tal ética será capaz de ampliar as fronteiras das comunidades de modo a incluir e considerar todas as espécies como parte de um ecossistema unificado e interligado.

O ser humano deve não simplesmente respeitar todas as coisas vivas, mas também deve atribuir a essas vidas o mesmo valor que atribui a si próprio.

Em suma, a ética ambiental proposta por Singer, privilegia o aproveitamento e a reciclagem de recursos, considerando negativos o consumo e a extravagância desnecessários. Incentiva a consideração dos interesses de todas as criaturas sencientes, inclusive daquelas que habitarão o planeta num futuro distante. Inclui uma estética da apreciação dos lugares naturais não devastados pelo homem. Rejeita os ideais de uma sociedade materialista que mede o sucesso pelo número de bens de consumo acumulados por alguém. Para ele, esse sucesso deveria ser avaliado em termos do desenvolvimento das aptidões individuais e da verdadeira conquista da satisfação e realização.

3 FUNDAMENTOS MORAIS

A seguir será feita uma breve explanação dos ensinamentos de algumas religiões, a fim de demonstrar que há muito já existem no mundo, valores morais seculares e consagrados a respeito da proteção ambiental. A questão aqui não é fazer com que as pessoas frequentem um templo ou uma igreja, ou sigam esta ou aquela determinada crença, mas sim, demonstrar que as denominações ora citadas possuem valores morais e éticos que podem ser utilizados para possibilitar a mudança no modo de vida, no modo

de pensar e de agir, ou seja, possibilitar a formação da Consciência Ecológica na mente do ser humano. Não é preciso ser nenhum religioso para proteger o meio ambiente, mas sim é preciso ser consciente, inteligente, compreensivo e compassivo para com o próximo e para com o mundo que o cerca.

Estas ideias constituem uma ética mínima de preservação ambiental e podem ser consideradas na constituição de uma definição de desenvolvimento sustentável. Este conceito tem implicações ecológicas, sociais e econômicas. Todavia, ele é muito impreciso, na medida em que para ser pensado em toda a sua radicalidade, implicaria numa profunda transformação do mundo em que vivemos. (LEÃO, MAIA, 2010, p. 114).

3.1 Preceitos do Cristianismo

O conceito bíblico de Deus como criador é o ponto de partida para a discussão cristã sobre o meio ambiente. Inúmeras são as passagens bíblicas que ressaltam o valor das criações divinas, demonstrando que tais criações pertencem ao criador e não ao homem, que é apenas um beneficiário juntamente com as outras criaturas e, portanto, deve ter atitudes de respeito e de admiração pela natureza:

Fazes jorrar as fontes nos vales; elas correm por entre os montes e dão de beber a todos os animais do campo; os asnos selvagens matam a sede. Junto delas moram as aves do céu, cantando entre os ramos. Do alto de tua morada regas as montanhas, e a terra se sacia do fruto de tuas obras; fazes brotar a erva para o gado, as plantas que o homem cultiva, tirando da terra o alimento, o vinho que alegra o coração, o óleo que dá brilho às faces e o pão que reconforta o coração do homem. São exuberantes as árvores do *Senhor*, os cedros do Líbano, que ele plantou, nos quais os pássaros se aninham e em cujos cimos a cegonha tem pousada. As altas montanhas pertencem às cabras montesas, e os penhascos dão abrigo às marmotas. Fizestes a lua para marcar os tempos e o sol conhece seu ocaso. Quando desdobras as trevas e se faz noite, rondam as feras da selva. Os leões rugem por alguma presa, reclamando de Deus o alimento; ao nascer do sol, recolhem-se e vão deitar-se nos covis. O homem sai para seu trabalho, para suas lides até o entardecer. Quão numerosas são tuas obras, *Senhor!* Fizeste-as todas com sabedoria! A terra está repleta de tuas criaturas. (Sl, 104, 10 a 24)

Porém, existem também algumas passagens bíblicas, tanto no Velho como no Novo Testamento, que exaltam a figura do ser humano como o possuidor do domínio sobre todos os outros seres criados por Deus. Tais passagens dão a entender que Deus fez o ser humano, como a sua principal criação, e as outras criaturas para servir a este.

E Deus disse: “Façamos o homem à nossa imagem e semelhança, para que tenha domínio sobre os peixes do mar, sobre aves dos céus, sobre a terra e sobre todos os répteis que rastejam pela terra.”

Portanto, Deus criou o homem à sua imagem, criou-o à imagem de Deus; criou-os homem e mulher.

Abençoando-os disse-lhes Deus: “Crescei e multiplicai-vos, enchei e dominai a terra. Dominai os peixes do mar, as aves dos céus e todas as coisas vivas que se movem na terra.” (Gn, 26-28).

Entre os cristãos permeia uma discussão sobre o significado do “domínio”. Os que defendem o meio ambiente afirmam que tal concessão não deve ser vista como uma licença para o homem fazer tudo o que bem entender com os outros seres, mas sim, que Deus deu tal orientação para que o ser humano cuidasse e fosse responsável pelo modo como tais criaturas são tratadas.

Segundo a tradição cristã, Deus fez o homem como o primogênito de sua obra criadora, mas isso não significa que ele é o mais importante. Se o ser humano insistir em seguir esse pensamento, de que é o dominador do mundo e de tudo o que existe nele, o destino do planeta com certeza será cruel e literalmente a humanidade será levada ao Apocalipse. O que se deve ter em mente é que o homem não tem o direito de abusar do planeta e de seus recursos naturais – pois estes também fazem parte da criação.

A interpretação dos ensinamentos bíblicos pode ser feita de diversas formas e a mais inteligente e conveniente delas e que mais se encaixa a situação atual, é entender que a Terra e suas riquezas pertencem a Deus, que as entregou nas mãos dos homens para que eles as administrassem com cuidado, respeito e sabedoria.

A humanidade tem a responsabilidade de cuidar e guardar o “jardim do Senhor” (Gênesis 2,15). A transformação do homem em um ser mundano e pecador gerou a alienação em relação a Deus e à natureza. Por isso agora a criação “geme e suporta angústias” até que seja “redimida do cativeiro da corrupção” (Romanos 8.21-22). Independente dessas controvérsias existentes, os cristãos e toda a humanidade – independente da religião – têm o dever de utiliza-se das coisas que Deus criou criteriosamente, com comedimento e cuidado, com o propósito de preservar-lhes a vida, dando sustento e alegria.

Infelizmente, o ser humano vem agindo totalmente ao contrário, sendo considerado o principal responsável pela destruição do meio ambiente, utilizando-se dos recursos naturais de maneira descontrolada, considerando-se o dono e detentor de todas as criações divinas. Os homens, inclusive os cristãos, até agora, só vêm negando todos os ensinamentos bíblicos. A ambição, ganância e o consumismo desenfreado tornaram-se os principais valores da sociedade atual. Os valores religiosos – seja qual for a crença – há muito já foram deixados para trás e muitas vezes quem segue, segue da boca para fora. É mais que urgente e necessário reavivar os valores teleológicos, pois um ecossistema destruído, uma planta ou animal extinto, são na verdade ausência de manifestações da presença de Deus no mundo.

Urge lembrar, nesse aspecto, São Francisco de Assis, o ambientalista, considerado um dos mais populares e venerados santos do cristianismo. O seu amor pela criação é mundialmente conhecido. Foi proclamado pelo Papa João Paulo II, o santo padroeiro da ecologia. Mas uma triste contradição persiste atualmente. A tradição ocidental dominante – que é em sua grande maioria cristã – tem considerado que o mundo natural existe para o benefício dos seres humanos e veio, até então, demonstrando falta de amor e compaixão pela criação, a ponto de ser ela própria diretamente responsável pelas crises ambientais vigentes devido á primazia do desenvolvimento econômico.

A teologia medieval distinguia explícita e claramente humanos de animais, possuindo uma forma dualista de pensar, instituindo um contraste entre as coisas terrenas e as espirituais. A título de exemplo, São Tomás de Aquino, na classificação dos pecados em sua obra *Summa Theológica*, só admite os pecados que são contra Deus, contra nós mesmos ou os nossos semelhantes. Não há possibilidade alguma de se pecar contra os animais ou contra o mundo natural. (SINGER, 2006, p. 282). O senso de irmandade com as criaturas, adotado por Francisco, era inteiramente contra a cultura e pensamentos dessa época.

Infelizmente o exemplo de São Francisco de Assis acabou sendo abafado no pensamento e prática dos cristãos, através dos séculos que se seguiram. Na maior parte da história cristã ele não exerceu nenhum impacto significativo sobre a tradição dominante. São Tomás de Aquino, por exemplo, possuía uma abordagem totalmente contrária, mas teve uma influência muito maior e trouxe descaso, e até mesmo, insensibilidade, pelo mundo não humano (PALMER, 2006, p. 35).

Segundo o Papa João Paulo II:

São Francisco está diante de nós como um exemplo de mansidão inalterável e amor sincero com relação aos seres irracionais que fazem parte da criação. Também nós somos chamados a uma atitude semelhante. Criados à imagem de Deus, devemos torná-lo presente entre as criaturas como mestres inteligentes e nobres e guardiães da natureza, e não como inconscientes destruidores e exploradores. (1982, p.8-9).

3.2 Preceitos do budismo

Sidarta Gautama, ou Buda como é conhecido, adotou desde cedo uma vida de contemplação, meditação, austeridade e simplicidade para entender o enigma da vida e da morte, e para aliviar o desespero intolerável que sentia diante do interminável e sem sentido ciclo de morte e renascimento, até que chegou à iluminação. Os seus

pensamentos e ensinamentos deram origem ao Budismo, religião oriental, mas que já é difundida e praticada em todo o mundo.

Os registros textuais existentes sobre a sua história apontam “a importância das florestas, não apenas como o ambiente preferido para as práticas espirituais, como a meditação, mas também como um lugar onde o leigo ia buscar instrução”. (Lewis Lancaster, 2006, p.11). Ao fazer isso, Buda reagiu à crescente e ascendente urbanização comercial e da economia agrária responsável pelo desflorestamento da região do Ganges, ocasionando o desaparecimento da vida animal do seu habitat natural. “Em seus diversos sermões, há exortações piedosas para que todos mostrassem carinho e dedicação para com todas as criaturas sensíveis.” (PALMER, 2006, p.11).

Os ensinamentos de Buda possuem um amplo paradigma ético e contém um conhecimento vital e inovador sobre o meio ambiente. O princípio “origem do dependente” - na origem disso, aquilo nasce – constitui a chave para o aumento da consciência ecológica budista. Tal princípio causal da interdependência registra uma visão ecológica que “integra todos os aspectos da esfera – indivíduos particulares e espécies em geral – em termos do princípio da co-dependência mútua” (Swearer, Donald K, 1988, p. 21). Essa ideia se sobrepõe à autonomia e a soberania do “eu” sobre outros seres e criaturas.

O budismo ressalta o valor moral intrínseco e a considerabilidade, pelo menos em princípio, de todos os seres e existem algumas obrigações mútuas e recíprocas para com eles. O apelo de Buda pela compaixão por todas as formas de vida na sua mútua interdependência e a esteticização da natureza que sustenta seus ensinamentos de sabedoria abriu caminho para uma transformação radical de atitude em relação à natureza nas regiões para onde migrou o budismo. (PALMER, 2006, p.13)

Os direitos e a proteção ética dos animais foram reconhecidos no budismo. Muitos mosteiros budistas na Ásia Oriental, por exemplo, baniram o cozimento de carne animal, por envolver a morte dos animais. Os ambientalistas budistas do Sri Lanka são ativos nos esforços para preservar a ilha do esbulho causado pelo desenvolvimento tecnológico e a destruição da guerra étnica e mantém uma ética ambiental vivenciada há séculos, desde que o budismo chegou ao país.

Já no Tibet, com a chegada do budismo, permitiu-se a criação de um programa nacional de preservação do país que ainda é uma terra misteriosa para a grande parte do mundo. O governo condenou os maus tratos e a morte de animais. “A prática moral de demonstrar respeito pela natureza, bem como o uso responsável que se faz dela, tornaram-se um modo de vida para os tibetanos” (PALMER, 2006, p. 14).

A ética budista do viver em harmonia com a terra permeou todos os aspectos da cultura tibetana. O meio ambiente do Tibet foi considerado crucial para a estabilidade dos meios ecológicos e ciclos de colheita em grande parte da área vizinha da Ásia. Porém, após a ocupação chinesa a situação do país foi tragicamente alterada: enorme desflorestamento, erosão da terra, poluição dos rios, esgotamento de recursos, matança excessiva de animais e degradação geral do meio ambiente tiveram um impacto ambiental adverso sobre o sudeste da Ásia, que foi submetido a enchentes incontroláveis resultantes dos dilúvios anuais das monções. A construção da maior barragem do mundo no Yang-tsé, na China, preocupa os budistas, pois esse arsenal causará um enorme desequilíbrio ecológico por toda a Ásia, fruto da ambição e arrogância chinesa. (PALMER, 2006, p. 15).

“A filosofia ambientalista budista pode ser descrita como um desvio da atitude egocêntrica para uma orientação ecocêntrica” (DE SILVA, 1998, p. 31). Por isso, seguir os pensamentos e ensinamentos do budismo, ou seja, praticar a ética budista – não precisando, necessariamente, ser adepto ao Budismo – constitui um dos caminhos de virtude para a formação da Conscientização Ecológica na mente humana.

Nessa esteira, podem-se salientar os ensinamentos do Dalai-Lama quando ele afirma:

(...) Não é difícil entender e suportar a exploração perpetrada no passado por causa da ignorância. Entretanto, agora que estamos conscientes dos fatores perigosos, é muito importante que examinemos nossas responsabilidades e nosso compromisso com valores, e pensemos no tipo de mundo que levaremos às gerações futuras... Há um grande perigo das futuras gerações não conhecerem o habitat natural dos animais; é possível que não venham a conhecer as florestas e os animais que nós, desta geração, sabemos estarem ameaçados de extinção. Nós é que temos a responsabilidade e a habilidade para cumprir etapas de ação concretas, antes que seja tarde demais. (DALAI-LAMA, 1990, p.94)

Tenzin-Gyatso, mais conhecido como o atual Dalai-Lama (14º na linhagem), é o líder religioso do Budismo tibetano. É considerado um dos líderes religiosos mais famosos do mundo, pregando a paz entre os povos e lutando pela libertação do povo tibetano do poderio chinês. Monge e doutor em filosofia budista, já recebeu o prêmio Nobel na Paz, possui mais de cem títulos *honoris causa* e possui inúmeras obras publicadas, nas quais ele escreve sobre ética, globalização, ciência, espiritualidade, sobre o sentido da vida, entre outros diversos assuntos.

Dalai-Lama é um profundo defensor da compaixão ambiental e de uma ética de responsabilidade universal que, segundo ele, está muito ausente no mundo atual. Em seus diversos discursos ao redor do mundo e também em suas obras, ele sempre prega a proteção pelo meio ambiente. Um de seus ensinamentos é a prática do altruísmo.

Segundo ele, as pessoas ainda não desenvolveram por completo o potencial da consciência humana, ainda estão apenas na metade do caminho. O ser humano ainda é muito egoísta, e teve até agora, a preocupação com um único ser, com a pessoa em si, ou seja, consigo mesmo. Mas o que se deve ter em mente é que todos os seres fazem parte de uma existência cíclica e dependente. Por isso, é preciso destruir essas tendências egocêntricas e a técnica para isso é a prática constante do altruísmo incomum, na qual a preocupação é com todos os seres sencientes. Agindo dessa forma, o homem é capaz de acumular um grande mérito. “Os seres sencientes são ilimitados; portanto, quando a consciência está preocupada com este número infinito de seres sencientes, o poder meritório que é acumulado pelas atividades virtuosas também é ilimitado.” (DALAI-LAMA, 2012, p. 92).⁴

O ser humano, através dessa motivação mais altruísta, tende a alcançar a extinção não só do próprio sofrimento, mas também do sofrimento de toda a humanidade e de todos os seres. A mente humana se tornando uma mente altruísta, desenvolve a atitude de esquecer de si mesma e considerar todos os outros seres tão queridos quanto ela mesma, proporcionando uma melhor base para a participação mais ativa e efetiva na sociedade.

O homem deve desenvolver uma responsabilidade universal e preocupar-se como bem-estar dos outros. A felicidade e a vida sem sofrimento é um direito humano, mas também um direito de todos os seres sencientes. A fonte definitiva de paz, harmonia e equilíbrio na família, na sociedade, no país e no mundo, é o altruísmo – compaixão e amor. (DALAI-LAMA, 2012, p. 98).⁵

Observa-se a grande contribuição do budismo quanto ao meio ambiente e à responsabilidade do ser humano. Ele ensina a importância de uma atitude de cuidado para com o meio ambiente. A prática de não violência se aplica aos seres humanos, mas também a todos os seres sencientes. Considera-se que, se há mente, há sentimentos como dor, prazer e alegria, que constituem sentimentos de nível básico, compartilhados por todos os seres.

Na prática budista, ficamos tão familiarizados com esta ideia de não-violência e cessação de todo sofrimento que ficamos acostumados a não fazer mal ou destruir qualquer coisa indiscriminadamente. Apesar de não acreditarmos que árvores ou flores têm mentes, nós as tratamos com respeito. Assim, compartilhamos um senso de responsabilidade universal tanto pela humanidade quanto pela natureza. (DALAI-LAMA, 1990, p.79).⁶

⁴ GYATSO, Tenzin, XIV Dalai-Lama. O sentido da vida. 1ª edição. Martins Fontes. São Paulo, 2012. p. 92.

⁵ GYATSO, Tenzin, XIV Dalai-Lama. O sentido da vida. 1ª edição. Martins Fontes. São Paulo, 2012. p. 98.

⁶ GYATSO, Tenzin, XIV Dalai-Lama. Ensinações: Responsabilidade Universal e o Meio

O nosso planeta é a nossa casa, e devemos mantê-lo em ordem e cuidar dele se formos sinceramente preocupados com a nossa felicidade e a felicidade de nossos filhos, amigos e outros seres sencientes que compartilham conosco esta grande casa. Se pensarmos no planeta como sendo a nossa casa, ou como a "nossa mãe" — a Terra Mãe — vamos automaticamente nos preocupar com o nosso meio ambiente. Atualmente compreendemos que o futuro da humanidade depende muito de nosso planeta, e que o futuro do planeta depende muito da humanidade. Mas isto não tem sido sempre claro para nós. Até agora, a Terra Mãe têm de certa forma tolerado nossos hábitos caseiros desleixados. Mas agora, o uso humano, a população e a tecnologia alcançaram até um estágio onde a Terra Mãe não aceita mais a nossa presença em silêncio. De muitas maneiras ela agora está nos dizendo, "Meus filhos estão se comportando mal", ela está nos avisando que há limites para as nossas ações. (DALAI-LAMA, 1990, p.80).⁷

Segundo as sábias palavras de Dalai-Lama (1990, p.80), “A paz e a sobrevivência da vida na terra como a conhecemos estão ameaçadas pelas atividades humanas sem compromisso com valores humanitários. A destruição da natureza e recursos naturais é resultado de ignorância, ganância e falta de respeito por tudo que vive sobre a terra. Esta falta de respeito se estende aos descendentes humanos da terra, às gerações futuras que herdarão um planeta vastamente degradado se a paz mundial não se tornar uma realidade e se a destruição do meio ambiente natural continuar no ritmo atual”.

3.3 Preceitos do Hinduísmo⁸

O Hinduísmo, prática religiosa seguida por grande parte da população da Índia, é considerada uma das maiores religiões existentes no mundo e que, aproximadamente, desde o ano 1.200 A.C, já pregava sobre o convívio do homem com a natureza. Para os que professam essa religião, as montanhas, os rios, as árvores, os animais, enfim, todas as criações divinas, são sagradas e relacionadas à sobrevivência da terra e dos homens. Todos os seres são considerados espíritos individuais cobertos pela consciência universal.

Para os hinduístas o mundo exterior e o indivíduo estão correlacionados e interligados, indicando uma continuidade entre o homem e a natureza na criação cósmica. Eles acreditam que as forças que compõem o universo também se encontram dentro do corpo humano, ou seja, tudo o que existe na face da Terra faz parte de uma coisa só. As forças naturais, como os rios, o vento, o fogo, são visto como deuses e são adorados pelos seguidores de tal religião. Há uma profunda relação entre a natureza, a

Ambiente. My Tibet, *Thames and Hudson Ltd., Londres, 1990, pág. 79-80.*

⁷ GYATSO, Tenzin, XIV Dalai-Lama. Ensinamentos: Responsabilidade Universal e o Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.dalailama.org.br/ensinamentos/ambiente.php>>

⁸ “Hindouisme ou Sanatana Dharma” por Solange Lemaître. Col. “Je sais”, Fayard: Paris, 1958 – Há uma edição em português desta obra, intitulada “Hinduismo ou Sanatana Dharma” SP: Flamboyant, 1958.

ordem humana e o pensamento, fazendo com que os praticantes do hinduísmo vejam todas as coisas do mundo material como atributos da consciência universal.

Essa relação entre o homem e a natureza, que permeia o pensamento hinduísta, merece atenção e reflexão. A essência dessa crença deveria ser disseminada por todo o planeta, fazendo com que toda a humanidade possa também ter a mesma consciência de que todos os seres humanos fazem parte de uma unidade, de um ecossistema interligado, interconectado. O homem não precisa seguir a religião Hindu, mas poderia, através de seus fundamentos morais, aprender a respeitar e cuidar de todas as espécies de um modo geral, entendendo que somente assim será possível preservar o meio ambiente para proporcionar uma vida mais digna para as presentes e para as futuras gerações.

3.4 Os ensinamentos de Mahatma Gandhi

A importância de Gandhi como ambientalista pode ser marcada em termos de estratégias e visões criadas por suas ações, tanto públicas quanto privadas, visando a luta sustentada pela libertação animal e ambiental. O pensamento ambiental de Gandhi está enraizado no seu pensamento moral e filosófico mais geral. Segundo ele, a moral é uma parte inseparável da realidade objetiva que ele chamava de Verdade em vez de Deus e de que a natureza era uma substância no interior dessa realidade. “A natureza não existia apenas para proveito do homem nem como apêndice da civilização, mas como uma presença, como a ama de leite, a ser respeitada.” (PALMER, 2006, p. 166).

Para ele, a ecologia pessoal era a base também das ecologias social e ambiental. A sua “filosofia social e ambiental geral se baseia no que os seres humanos necessitam e não no que eles querem.” (PALMER, 2006, p. 167). O preceito moral de Gandhi mais conhecido baseia-se na prática da não-violência ativa que deriva da restrição moral de ferir outro ser. “Ele era rígido quanto à necessidade de uma ética rigorosa do não ferir do tratamento que o ser humano dá aos animais.” (GANDHI, 1959, p. 34). Segundo ele, nossas ações são julgadas em termos das consequências e do impacto causado sobre o outro. Esse princípio está relacionado com dar bem-estar a todos os seres e é considerada a base fundamental da sua abordagem sobre a ética ambiental.

A transcendência do “eu” para além de todas as condições restritivas humanas do desejo e apego, e a ética prudente de não fazer mal a outros seres por medo de atrair mais karma para a própria alma transformaram-se, na abordagem de Gandhi, num valor categórico: faz-se x porque x é correto e também porque é justo do ponto de vista do outro. (PALMER, 2006, p. 168).

A defesa de Gandhi da vida simples pelos princípios da não-violência e da fidelidade à verdade é um desafio para que os hindus modernos reconsiderem o estilo de vida fomentado pelas pressões do consumismo contemporâneo. (PALMER, 2006, p. 169). Através desse ensinamento, não só os hindus, mas toda a sociedade mundial, precisa reexaminar o seu dever social, incluindo a comunidade ecológica, sendo capaz de desenvolver novas modalidades vida e de cuidado para com o meio ambiente. Com certeza esse será um grande desafio que a atual civilização moderna e globalizada terá que enfrentar, caso ainda quiser viver em mundo mais promissor e menos opressor.

4 SIMPLICIDADE VOLUNTÁRIA

A transformação na consciência humana, sem dúvida, deverá trazer mudanças em diversos aspectos. Ao agregar novos valores éticos e morais em sua mente, como consequência, o homem terá que adotar também uma nova forma de viver, que combine com a nova maneira de pensar, pois o propósito da Conscientização Ecológica é fazer uma revolução interna que reflita externamente na vida do indivíduo e na sociedade como um todo.

Agora, só depende de nós. Precisamos colocar em ação a nossa democracia, e a capacidade que Deus nos deu de raciocinar juntos sobre o nosso futuro, e fazer opções morais para mudar as políticas e os comportamentos nocivos, que, se continuarem, deixarão um planeta degradado, empobrecido e hostil para os nossos filhos e netos – e para toda a humanidade. Precisamos tomar a decisão de transformar o século XXI em uma época de renovação. Aproveitando a oportunidade que está implícita nesta crise, podemos liberar a criatividade, a inovação e a inspiração – que são parte dos direitos de nascença do ser humano, tanto quanto nossa vulnerabilidade, cobiça e mesquinha. A escolha é nossa. A responsabilidade é nossa. O futuro é nosso. (GORE, 2006, p. 296).

Novos modos de vida devem surgir do despertar da compaixão, da compreensão crescente de que o destino do ser humano encontra-se intimamente ligado ao destino de todos os outros seres, devendo aquele reconhecer de que a sua tarefa não é somente estar aqui, agora, mas também estar agora, aqui.

O aqui deve incluir o fato de que nós somos os habitantes de uma civilização industrial decadente, que tem grande necessidade da percepção, perspectiva e criatividade que uma viagem ao “Oriente” (interior) pode trazer consigo ao voltarmos para o Ocidente. O dualismo inerente ao nosso processo de pensamento – que opõe materialismo e espiritualismo, Ocidente e Oriente – terá de ser transcendido se quisermos nos tornar verdadeiramente os herdeiros do nosso legado evolutivo e os filhos de uma nova era. (ALPERT, 1980, p. 21)

É nessa seara que Duane Elgin propõe a Simplicidade Voluntária⁹ como um novo tipo de progresso para integrar os aspectos externos e internos para a vida humana, apontando um caminho realista para um futuro mais promissor para a humanidade. Adotar a simplicidade como um modo de vida não deve ser apenas um ato de complacência, mas sim de urgência. É preciso haver mudanças radicais e globais no modo de viver e de consumir, a fim de evitar uma enorme calamidade futura. A simplicidade de vida deve ser reconhecida, por toda a humanidade, como ingrediente vital na construção de um futuro sustentável e significativo.

Abordagens mais simples ou mais “verdes” vão se tornando parte do dia a dia e da cultura. Programas de televisão que abordam temas como jardinagem orgânica, dietas saudáveis e benefícios da luz solar ficaram cada vez mais populares. Revistas especializadas em temas “verdes” surgem por toda a parte, como também cursos escolares sobre moradia ecológica e administração ambiental. Na internet houve uma explosão de sites e blogs que tratam da recuperação da Terra e da criação de uma economia mais justa e sustentável para o mundo. De um modo geral, o “centro de gravidade social” está se deslocando rapidamente, enquanto maneiras de viver mais simples e ecológicas despertam cada vez mais o interesse e a preocupação dos setores dominantes de muitas sociedades. (ELGIN, 2012, p. 23)

A simplicidade constitui um caminho para a construção de um novo modo de vida em sociedade e não deve ser vista como uma prática retrógrada. Não significa um retorno ao passado, mas sim, algo fundamental para a busca de um futuro expressivo e promissor. É comum a economia tradicional postular que menor consumo significa menos empregos, mas a nova atitude da economia sustenta que consumir moderadamente, de forma diferente e inteligente poderá produzir empregos sustentáveis e um mundo bem mais saudável a longo prazo.

A prática da simplicidade voluntária deve ser considerada necessária para garantir o bem-estar de todos. Não deve ser uma prática pessoal, mas sim coletiva. Se os problemas ambientais, tais como os cortes de energia, as mudanças climáticas, as crises econômicas, etc., passaram de uma preocupação do nível pessoal para o global, da mesma forma deve ser a resolução de tais problemas. Já é possível ver, atualmente, o rápido crescimento do interesse por moradias ecológicas, habitações comunitárias, cidades em transição, iniciativas estatais, programas federais e acordos globais. A simplicidade de vida já tem se tornado, ainda de maneira tímida, mas gradativa, uma preocupação que permeia a existência humana de forma globalizada. “Cada vez mais, os

⁹ Simplicidade Voluntária – Em busca de um estilo de vida exteriormente simples, mas interiormente rico – é uma obra de Duane Elgin, palestrante reconhecido internacionalmente e autor de diversos livros que se tornaram best-sellers. Em 2006 recebeu o Goi Peace Award, prêmio internacional de reconhecimento à sua contribuição para uma “visão, consciência e estilo de vida” que promovem uma “cultura mais sustentável e espiritual”.

grandes meios de comunicação e a sociedade reconhecem que a busca humana de felicidade agora aponta para além do consumismo, visando um modo de vida mais equilibrado e integrado.” (ELGIN, 2012, p. 23).

Chegou a hora de fazer mudanças dramáticas no modo como vivemos. Se agirmos com rapidez e boa vontade, transformaremos a catástrofe em oportunidade. Só pequenos passos não bastarão. Precisamos de um replanejamento radical de nossos ambientes urbanos, com economias mais localizadas, uma revisão completa dos nossos sistemas energéticos, uma democracia mais consciente, com força para promover mudanças, e muito mais. Só mudanças em nossa vida individual conseguirão lançar alicerces confiáveis para um futuro promissor. (ELGIN, 2012, p. 29).

Segundo Jared Diamond, em sua renomada obra *Collapse* (2005, p.498), “os problemas ambientais do mundo serão resolvidos no prazo de uma geração. A única dúvida é se serão resolvidos de maneira agradável, conforme nossa própria escolha, ou desagradável por escolha de coisas como guerras, genocídios, fome, epidemias e colapsos de sociedades.”

A sociedade tem duas escolhas: continuar no caminho do consumo desenfreado e cada vez mais insustentável, mesmo sabendo que isso levará a um futuro repleto de desastres ecológicos; ou enfrentar a realidade pela qual as sociedades insustentavelmente consumistas estão passando e colocar esse tão polêmico para ser discutido e buscar alternativas realistas e concretas para a sua solução. Com certeza esse é um assunto bastante difícil e complexo de ser discutido, pois “ele desafia o paradigma subjacente do materialismo e a autoimagem das nações que se identificam como sociedades de consumo.” (ELGIN, 2012, p. 30).

Muitas figuras importantes já estão manifestando a importância de se trazer esse tema à tona para ser discutido. Na política, o primeiro-ministro da China conclamou os países ricos a “assumirem o dever e a responsabilidade de combater a mudança climática e modificar seus modos de vida insustentáveis”. Na religião, o papa criticou as nações desenvolvidas por “malbaratarem os recursos mundiais para manter seu consumo insaciável”. Na ciência, o maior climatologista contemporâneo, James Hansen, advertiu que “sem uma redução considerável no efeito estufa vamos criar um planeta bem diferente e muito menos hospitaleiro para a humanidade.” (ELGIN, 2012, p. 30).

Se o consumismo de uma fração da humanidade já está danificando o planeta, é bem difícil saber se haverá algum caminho alternativo à frente que permita aos seres humanos viver de uma maneira mais simples na Terra sem renunciar a uma alta qualidade de vida. Os desafios ecológicos que estamos enfrentando são de natureza global. Portanto, global deve ser também nosso

diálogo concernente à maneira com que partilharemos a Terra uns com os outros e com as outras formas de vida. (ELGIN, 2012, p. 31).

O sistema econômico atual incentiva a produção e o consumo, multiplicando cada vez mais as necessidades do ser humano, impulsionando o consumismo e o perigo de esgotamento dos recursos naturais, podendo prejudicar, para tanto, as gerações futuras quanto à sustentabilidade.

Nunca antes a família humana esteve à beira de devastar a biosfera terrestre e abalar fundamentos ecológicos por incontestáveis gerações que se seguirão. O ciclo se fechou e não há escapatória. A Terra é um sistema único, solidariamente interconectado. Tanto a ecologia natural da Terra como a ecologia social das relações humanas estão sendo danificadas pelo caminho que ora seguimos. O resultado é que passamos a enfrentar problemas não só individuais. Defrontamo-nos com uma crise complexa e mundial que envolve todos os aspectos da vida. (ELGIN, 2012, p. 36).

Para se ter uma noção de que os problemas não começaram a acontecer ontem ou na semana passada, em 1992, cientistas do mundo todo advertiram a sociedade mundial que “os seres humanos e o mundo natural estão em rota de colisão (...) que poderá alterar o mundo em que vivemos a tal ponto que ele não conseguirá mais sustentar a vida tal qual a conhecemos”.¹⁰

Nós, os abaixo-assinados, membros da comunidade científica mundial, advertimos por este documento a humanidade sobre o que jaz a nossa frente. Uma grande mudança no modo como manejamos a Terra e a vida que ela contém é necessária para evitar a ampla disseminação da miséria humana e impedir que nosso lar global neste planeta seja irreversivelmente mutilado.¹¹

Se, verdadeiramente, for do interesse de toda a humanidade manter a integridade do planeta Terra como um ecossistema vivo, será necessário que todos se empenhem em desenvolver uma mudança extrema e criativa, capaz de envolver alterações em todos os padrões de vida e de consumo. O modo de vida atual tem que ser totalmente transformado para que entre em cena um indivíduo mais consciente, responsável e altruísta. A simplicidade é um estilo de vida, não para uns poucos escolhidos. Ela deve ser uma opção criativa para a grande maioria, sobretudo nas nações desenvolvidas que são as mais consumistas. “Se quisermos avançar juntos como comunidade humana, será crucial que as pessoas nos países afluentes adotem uma simplicidade extrema e sofisticada como base da sustentabilidade.” (ELGIN, 2012, p.

¹⁰ Em 1992, mais de 1600 dos maiores cientistas do mundo, inclusive inúmeros laureados com o Prêmio Nobel em ciências, assinaram uma “Advertência à Humanidade”. O “Warning to Humanity” teve o apoio da *Union of Concerned Scientists*, 26 Church St., Cambridge, Massachusetts 02238.

¹¹ Cf. O “Warning to Humanity”.

37).

Ainda existem muitas barreiras a serem quebradas. Muitas pessoas ainda não conhecem essa nova maneira de viver e outras que já ouviram falar ainda estão arredias e vestidas de enorme preconceito, fruto da ignorância sobre o assunto. Muitos associam a simplicidade com pobreza, com vida bucólica, negação da beleza e com estagnação econômica. Mas nada disso é verdade. Essas são concepções errôneas sobre a vida simples que permeiam a sociedade, portanto, é preciso apagá-las de vez e voltar à consciência para o que verdadeiramente ela significa.

É incorreto comparar a simplicidade à pobreza. Viver uma vida de renúncia extrema é defendido por algumas religiões, mas não é o que a simplicidade voluntária propõe. A pobreza é involuntária e debilitante, enquanto a simplicidade é intencional e fortalecedora. A pobreza é prejudicial e degrada o espírito humano, enquanto que uma vida de simplicidade consciente pode abrigar uma integridade funcional elevando o espírito do homem. Quem adere à simplicidade voluntária busca um equilíbrio entre a pobreza e o excesso.

A vida simples também não significa que a economia vai se estagnar e que a demanda por produtos de consumo e os empregos irão diminuir. Muito pelo contrário. Verdade é que com a adoção de valores ecológicos, o nível e o padrão de consumo pessoal vão mudar, fazendo florescer uma nova economia, mas agora baseada na sustentabilidade. Os setores de consumo e os bens materiais vão se contrair, mas as áreas públicas e de serviço (educação, saúde, renovação urbana) se expandirão tremendamente, áreas essas que atualmente têm sido deixadas de lado pelos governos. A educação e a qualificação dos jovens, a saúde, a infraestrutura das cidades, a manutenção das rodovias federais, estaduais e municipais, por exemplo, são questões que tem deixado muito a desejar, em diversas partes do mundo, principalmente no Brasil.

O grande problema é que as nações industrializadas visam por demais o consumismo individual e o bem-estar público tem sido totalmente negligenciado. Porém, quando a sociedade adotar uma forma de vida mais simples e uma economia mais orientada, deixando de enaltecer o consumismo exagerado e desnecessário, essas áreas poderão ser devidamente reestruturadas para atender de forma concreta e efetiva à comunidade, o que fará emergir um grande número de empregos importantes e satisfatórios.

É muito importante quebrar esses falsos paradigmas que fazem com que a

simplicidade voluntária pareça impraticável e inacessível. É necessário passar da negação para a aceitação, atitude fundamental para a exata compreensão desse novo modo de vida que a simplicidade voluntária e a sua crescente relevância, poderão proporcionar para essa nova jornada humana.

(...) Com a simplicidade consciente, poderemos desenvolver existências ricas de experiência, satisfação e conhecimentos úteis, e não atulhadas de bens naturais. Com esse novo ingrediente na vida de nossas civilizações, poderemos redefinir o progresso, despertar uma nova consciência social e estabelecer um fundamento realístico para um futuro sustentável e promissor. (ELGIN. 2012, p. 46).

Essa nova maneira de vida é a base para o início da construção de um futuro sustentável na Terra, proporcionando o relacionamento harmônico entre as pessoas e um vínculo sagrado com a natureza e o universo. O ser humano precisa urgentemente assumir conscientemente a direção de suas vidas não deixando mais que o motor do consumismo exacerbado, massificado e globalizado continue sendo o gerador de suas ações que estão levando, quase que irreversivelmente, aos desníveis e desequilíbrios ambientais que vêm ocorrendo até agora.

O ser humano precisa desde já assumir a responsabilidade pela relação de sua vida com o planeta e com o futuro e passar de um agente consumidor para um agente conservador. Alguns poucos no mundo já aderiram à simplicidade voluntária, mas ainda são solitários nessa jornada. É preciso que esse número se transforme em milhões e que haja um movimento mundial em prol da saúde ambiental e da justiça social para que finalmente os resultados positivos comecem a aparecer.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não é de hoje que os fundamentos éticos, morais e filosóficos são usados como base de sustentação para a construção dos valores das civilizações e das sociedades há milhares de anos. Portanto, são esses mesmos fundamentos seculares – formulados por renomados pensadores da humanidade – que serão a base, também, para fazer emergir a nova consciência que poderá salvar ou pelo menos amenizar os danos que vem sendo causados à vida do planeta: a Consciência Ecológica.

O mundo tem passado, atualmente, por diversas crises, inclusive por uma crise ambiental – que deve ser considerada uma crise global – que tem se tornado preocupante em vista dos inúmeros desastres ecológicos que vêm ocorrendo por todo o planeta. Os recursos naturais disponíveis estão se tornando cada vez mais escassos. Todos sabem que eles são finitos, mas parece que a humanidade ainda não se deu conta

de que eles não estão longe de acabar. As mudanças climáticas tais como o aquecimento global e o efeito estufa; a poluição dos rios e mares; a escassez das águas; o esgotamento dos solos; a extinção de diversas espécies da fauna e da flora; enfim, todos esses desequilíbrios ambientais estão cada vez mais causando preocupação nos diversos setores, tanto econômico, político e social das nações.

Na esfera nacional e internacional há um grande movimento em prol da tutela e da garantia do meio ambiente, fazendo com que os países se reúnam para firmar tratados, acordos e convenções, para criar soluções passíveis de barrar ou pelo menos amenizar tais problemas. Mas esse é ainda um grande desafio em vista de que muitas nações, principalmente as em desenvolvimento, não querem adotar as medidas impostas ou assinar acordos, temendo frear o seu crescimento econômico. Muitos países desenvolvidos, também relutam, pois já se acostumaram a serem sociedades altamente produtivas e consumistas.

Outra difícil questão a ser enfrentada, diz respeito à população mundial, principalmente nas civilizações ocidentais, que possuem uma tradição materialista e sustentada no consumismo exacerbado. E é exatamente aí que as nações desenvolvidas tiram o seu sustento. Os seres humanos ainda possuem uma mentalidade muito individualista, egocêntrica e egoísta, voltada para a satisfação dos seus próprios interesses, sem pensar no que a consequência dos seus atos poderá causar tanto agora quanto no futuro. É por isso que se torna cada vez mais necessário que haja uma revolução, tanto externa, quanto interna do ser humano. A mudança do exterior só poderá ocorrer de maneira verdadeira se o seu interior for devidamente restaurado e remanejado com novos valores éticos e morais, capazes de construir um ser humano mais consciente, digno, respeitador, altruísta, “ecocêntrico”, que se veja refletido no todo, que pense de maneira universal e solidária e tenha atitudes mais humanas – no sentido de compaixão e condescendência – e sustentáveis. Consumindo com mais moderação, com mais frugalidade, investindo o seu dinheiro no que é realmente necessário para a sua sobrevivência, para o seu sustento e de sua família, evitando desperdícios, o supérfluo. O homem deve deixar de agir como uma criança mimada que quando vê um brinquedo novo não desiste até que consiga tê-lo.

O ser humano tem que entender que se suas atitudes forem boas, a bondade vingará, mas se forem más, o mal reinará. Somente a Consciência Ecológica – construída pela ética ambiental, pela educação ambiental, pelos valores morais ambientais – será capaz de possibilitar a construção de um Estado socioeconômico e

socioambiental. A humanidade tem que ser responsável e consciente, tendo em mente, de uma vez por todas, que não está sozinha no mundo, que não deve repetir as mesmas ações das gerações passadas, mas sim, agir de modo diferente e revolucionário, pois está em jogo não apenas a sua sobrevivência, mas também a vida de todos os outros seres, sem olvidar a das futuras gerações.

É urgente a necessidade da criação de um Estado Ambiental de Direito. A normatização e todo o aparato jurídico relacionado à proteção ambiental, tanto na esfera nacional e quanto na internacional é, sem sombra de dúvidas, fundamental para essa efetivação, mas não o suficiente. Para o fomento do Estado Ambiental de Direito e para que a sua atuação seja efetiva, real e concreta, é necessário também – e principalmente – que os cidadãos sejam verdadeiramente responsáveis por suas ações e estejam conscientes da posição que deverão assumir nessa jornada – que com certeza não será fácil, mas não será impossível – de tutelar o meio ambiente, o ecossistema, garantindo que tanto as presentes quanto as futuras gerações possam usufruir de maneira comedida, equilibrada e responsável dos recursos naturais do planeta e conviver harmoniosamente com todas as outras espécies existentes na face da Terra.

O Estado Ambiental de Direito deve ser construído por leis, tratados e convenções, mas também, por fundamentos éticos, morais e filosóficos, constituindo assim, uma transformação interna e externa do ser humano. É necessário que o indivíduo tenha a Consciência Ecológica de que todos os seres humanos e tudo o que o cerca fazem parte de um todo, de uma unidade, interligada e interdependente. Essas novas atitudes e valores e esse novo modo de pensar, de agir e de viver podem – e com certeza irão – fazer a diferença necessária para que a humanidade tenha um futuro mais viável e promissor.

Assim, a consciência ecológica abarca na ética da responsabilidade e da solidariedade intergeracional, tendo em vista a importância da proteção e preservação do meio ambiente como dever de todos para as gerações futuras para evitar danos ambientais irreversíveis.

REFERÊNCIAS

BALIM, Ana Paula Cabral; MOTA, Luiza Rosso; SILVA, Maria Beatriz Oliveira da. Complexidade ambiental: o repensar da relação Homem-Natureza e seus desafios na

sociedade contemporânea. **Revista Veredas do Direito**. Belo Horizonte, v. 11, n. 21, p. 163-186. Jan/Jun. 2014.

BENTES, Hilda Helena Soares. Prometeu Liberto: nova ética para o homem da técnica segundo Hans Jonas. **Revista Veredas do Direito**. Belo Horizonte, v. 9, n. 18, p. 169-187. Jul/Dez. 2012.

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar – Ética do Humano – Compaixão pela terra**. 5ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

CELANO, Tomás de. **Vita Prima 59**. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1998.

DALAI-LAMA. **O sentido da vida**. Martins Fontes: São Paulo, 2012.

DALAI-LAMA. **Ensinos: Responsabilidade Universal e o Meio Ambiente**. Disponível em: <<http://www.dalailama.org.br/ensinos/ambiente.php>> Acesso em: 25 mar. 2015.

DEL VECCHIO, Giorgio. **A verdade na moral e no direito**. Braga: Scientia & Arts, 1983.

DIAMOND, Jared. **Collapse**. New York: Viking Press, 2005.

ELGIN, Duane. **Simplicidade voluntária: em busca de um estilo de vida exteriormente simples, mas interiormente rico**. Trad. Eidi Gomes. São Paulo, Cultrix, 2012.

GÊNESES. In: **A BÍBLIA**. Pão Nosso de cada dia. 17 ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

GORE, Al. **Uma verdade inconveniente: o que devemos saber (e fazer) sobre o aquecimento global**. Trad. Isa Lando. São Paulo: Manole, 2006.

LANCASTER, Lewis. **Buddhism and ecology**. Cambridge: Harvard Center for the study of world religions, 1998.

NALINI, José Renato. **Ética Ambiental**. 3ª ed. São Paulo: Millennium Editora, 2011. p. 422.

PALMER, Joy A. **50 grandes ambientalistas: de Buda a Chico Mendes**. Trad. Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Contexto, 2006.

PAPA JOÃO PAULO II. **Reconciliação**. L'Osservatore Romano, 29 de março de 1982.

SINGER, Peter. **Ética prática**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ROBLES, Gregório. **Os direitos fundamentais e a ética na sociedade**. São Paulo: Manole, 1995.

SALMOS. In: **A BÍBLIA**. Pão Nosso de cada dia. 17 ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

SÃO BOAVENTURA. **The life of St Francis**. New York: Paulist Press, 1978.

SCHIOCCHET, Taysa; LIEDKE, Mônica Souza. O Direito e a Proteção das gerações futuras na sociedade de risco global. **Revista Veredas do Direito**. Belo Horizonte, v. 9, n. 17, p. 109-131. Jan/Jun. 2012.

SIQUEIRA, Josafá Carlos. **Ética e Meio Ambiente**. São Paulo: Loyola, 1998.

SWEARER, Donald. **“Buddhism and ecology: challenge and promise”**. *Earth Ethics*, pp.19-22, 1998.